

**Processo de Seleção - Edital nº 01/2022**

**Acordo Brasil/UNESCO - 914BRZ1094.9 - Qualificação da Gestão Institucional da Política de Educação Profissional e Tecnológica.**

**Objetivo da contratação:** consultoria especializada capaz de sistematizar os principais itens de custeio e legislações relacionadas, de forma a tornar claro e de fácil acesso um conjunto de informações essenciais para o planejamento e execução de ofertas de educação profissional via Bolsa-Formação.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria de Educação Profissional de Tecnológica - Setec/MEC, por intermédio da Comissão de Seleção, responsável pelo Processo Seletivo referente ao Edital Nº 01/2022, torna público o Resultado Final após a realização das etapas de natureza eliminatória e classificatória: análise curricular e entrevista, com a indicação da pontuação:

| <b>Nº de ordem</b> | <b>Nome do Candidato</b>                       | <b>PONTUAÇÃO FINAL<br/>(pontuação máxima 100 pontos)</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO /<br/>DESCCLASSIFICAÇÃO</b> |
|--------------------|--|--|--|
| 1                  | Daniela Cruz Souto                             | 63,0   | Classificado                                 |
| 2                  | Alex Fábio Pereira de Oliveira                 | 51,0   | Classificado                                 |
| 3                  | Norma Sálema Pinheiro                          | 48,5   | Classificado                                 |
| 4                  | Ariadne Alair Machado de Bastos e Silva Campos | 45,0   | Classificado                                 |
| 5                  | Matheus Albergaria Paulino de Almeida          | 32,5   | Classificado                                 |

O Resultado Final foi obtido pela soma de cada etapa, e atendendo de forma objetiva os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado, inclina-se pela contratação do candidato que obteve a maior pontuação: Daniela Cruz Souto.

Os nomes dos candidatos que não estão na relação do Resultado Final foram desclassificados por não atenderem aos requisitos mínimos de classificação na Etapa I: análise curricular, por ausência de informações ou devido à nota de corte estabelecida pela comissão.